



**EDITAL CPSE 14/2025**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA, RA 202349363, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado NARRATIVAS DE UMA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA: AÇÕES PEDAGÓGICAS COM CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, será realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reunião Diretoria, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Ana Paula de Freitas (Orientadora)
- II. Daniel Novaes Gomes Pereira
- III. Fabrício Santos Dias de Abreu (Participação por videoconferência)

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Milena Moretto
- II. Daniele Nunes Henrique Silva

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 31 de janeiro de 2025.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação